

CONCURSO DE PINTURA DE MURAL

“ DIREITOS HUMANOS”

1. Considerações
 - a. O concurso de pintura mural, dinamizado pela Escola Secundária José Régio, tem como objetivo fomentar a criação de **arte pública**, estimular a criatividade e competências artísticas de jovens e celebrar a comemoração do 70.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 - b. O Concurso visa a intervenção num muro no recinto escolar.
2. Tema e condições de participação
 - a. Enquadrando-se o Concurso na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, todos os trabalhos submetidos a Concurso deverão respeitar a **temática “Direitos Humanos”**.
 - b. Os autores das propostas, sob compromisso de honra decorrente da leitura deste regulamento, não poderão concorrer com pinturas que já tenham sido premiadas noutros Concursos nem usar imagens de outros autores.
 - c. O presente Concurso visa a intervenção num muro situado na ESJR.
 - d. A participação está aberta a toda a Comunidade Educativa: alunos, encarregados de educação, professores e assistentes operacionais.
 - e. As propostas têm de ser apresentadas no tamanho A3 e em formato digital (pdf).
 - f. Todas as propostas apresentadas a Concurso devem ser acompanhadas de uma memória descritiva (breve descrição dos materiais, tempo de execução, equipamentos de apoio).
 - g. As propostas devem ser submetidas em formulário no Website da ESJR, disponível na página da escola.

3. Prazos

14 de dezembro de 2018 – Data limite para entrega das propostas

11 de janeiro de 2019– Data de publicação dos resultados no site da ESJR.

Dia da Escola - Data final para concretização das pinturas murais

4. Júri

As propostas serão apreciadas por um Júri constituído por um elemento da Direção da ESJR, um representante do Conselho Geral, um representante da Câmara Municipal, um representante da Associação de Pais e um representante dos patrocinadores.

Os critérios de avaliação serão baseados no mérito artístico e na adequação ao tema proposto.

5. Prémios

- a. Os trabalhos vencedores serão divulgados na data e local, referidos no ponto 3.
- b. Para a pintura do mural vencedor, haverá lugar à atribuição de um prémio a definir pelas entidades patrocinadoras.

6. Considerações finais

Todas as propostas passarão a ser propriedade da ESJR, a qual se reserva o direito de utilizá-las e/ou expô-las em qualquer forma de comunicação social sem aviso prévio.

- a. Todos os direitos de propriedade intelectual inalienáveis manter-se-ão na propriedade do(s) autor(es).
- b. A submissão de trabalhos a Concurso implica a aceitação integral das normas de participação.
- c. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri.

7. Informação anexa

A informação necessária para elaboração das propostas pode ser consultada na página da escola (www.esc-joseregio.pt).